

Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

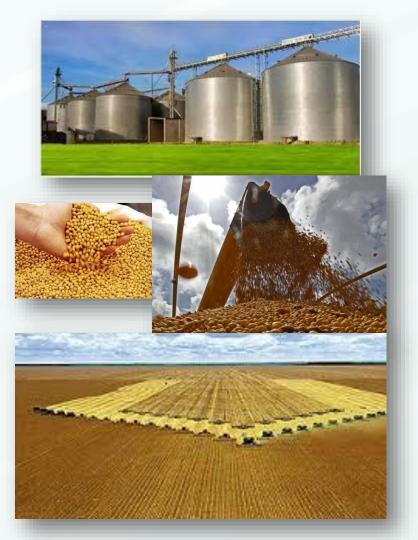
MARINGÁ-PR

13/10/2014

Objetivo da Certificação de Unidade Armazenadoras

Fortalecimento da relação do armazenador com o setor produtivo e a sociedade, melhorando a qualidade, aumentando o profissionalismo e reduzindo as perdas que ocorrem durante o processo de armazenamento.

Vantagens da certificação...



- Cumprimento com as regulamentações.
- Sustentabilidade com menores perdas e bom manejo ambiental.
- Manejo de risco e de responsabilização legal.
- Melhoria da imagem das unidades armazenadoras.
- Melhoria nas relações comerciais e de posicionamento no mercado.
- Modernização e qualificação dos serviços de armazenagem.
- Maior confiabilidade na emissão dos títulos lastreados dos produtos depositados (Warrant Agropecuário, Conhecimento de Depósito Agropecuário, e outros)

Quem deve certificar?

A Certificação é **obrigatória** para todas as unidades armazenadoras que prestam serviços remunerados de armazenagem de produtos de terceiros, inclusive estoques públicos.

✓ Ressalta-se que não há restrição para a participação voluntária por parte de outras unidades armazenadoras.



Pilares de Certificação das Unidades Armazenadoras

Requisitos técnicos operacionais Capacitação da mão de obra que trabalha nos armazéns

> Documentação que comprova o manejo adotado pelo armazenador

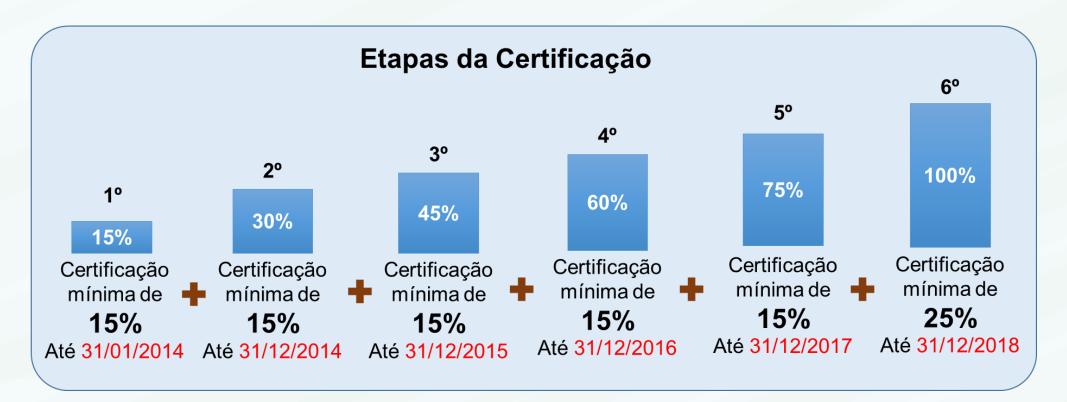
Certificação de Unidades Armazenadoras

Base legal dos requisitos técnicos exigidos para certificação de armazéns:

- ✓ Lei Nº 9.973, de 29/05/2000 Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.
- ✓ Decreto Nº 3.855, de 03/07/2001 Institui o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.
- ✓ Instrução Normativa nº 29, de 08/06/2011 Aprova os Requisitos Técnicos (Anexo I) e o Regulamento de Avaliação da Conformidade das Unidades Armazenadoras (Anexo II).
- ✓ Instrução Normativa nº 24, de 11/09/2013 Altera o escalonamento para Implantação do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.

Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

 As Empresas deverão atentar-se aos prazos estabelecidos e a opção do tipo de certificação (CNPJ ou Capacidade Estática) pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 9 DE JULHO DE 2013, a qual estabelece os prazos para o escalonamento da certificação





Passo a Passo da Certificação de Unidades Armazenadoras

2

Havendo consenso entre as partes do contrato de prestação de serviço de certificação.

A Empresa Certificadora enviará um técnico ao local do Armazém para a realização de vistoria do armazém. 3

Após a confirmação do atendimento à legislação, ocorre a emissão do Certificado de Avaliação da Conformidade, com validade de 5 (cinco) anos.

Ao final a OCP insere os dados da Certificação no Sistema Nacional de Certificação de Unidade Armazenadora –SNUCA

O Armazenador de grãos acessa a página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

http://www.agricultura.gov.br/vegetal/infraestrutura-logistica/sncua/ocp-inmetro

Para obter as informações das exigências e a escolha da Certificadora - Organismo de Certificação de Produto (OCP)

Coordenação Geral de Infraestrutura Rural e Logística da Produção/SDC/MAPA

Telefone: (61) 3218-3242

E-mail: cglog.diel@agricultura.gov.br

Acesso a Informações da Certificação de Unidades Armazenadoras



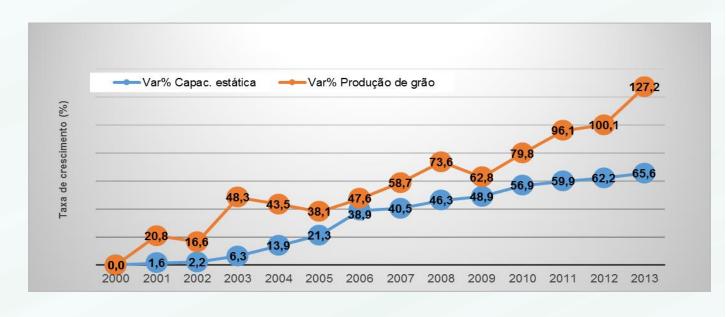
- Infraestrutura e Logística
 - Armazenagem
 - Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras – SNCUA
 - Comissão Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras de Grãos e Fibras
 - Legislação
 - Dados Estatísticos
- Certificação de Armazéns
- Perguntas Frequentes
- Fique por dentro

Dados gerais da capacidade estática e da certificação de unidades armazenadoras



Taxa de crescimento da produção de grãos e taxa de crescimento da capacidade estática (2000-2013)

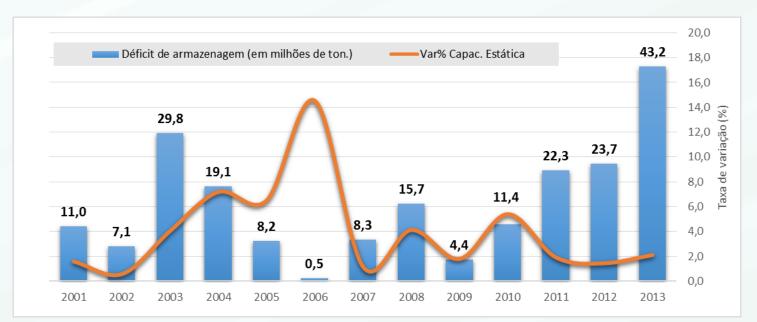
No período de 2000-2013 a Produção de grãos no Brasil apresentou um crescimento de 127,2%, enquanto a capacidade estática de armazenagem foi de 68,7%.



- ✓ Previsão de encerramento da safra 2014/15 é atingir 195,5 milhões de toneladas, crescimento de 3,6% em relação a safra 2012/13
- ✓ Enquanto verifica-se até o momento, um crescimento da capacidade estática entorno de 1,3% em 2014

Fonte: Conab, data 10/10/2014

Análise do déficit de armazenagem e taxa de variação da capacidade estática



Déficit da capacidade estática na safra 2012/13 foi de 43,2 milhões de toneladas

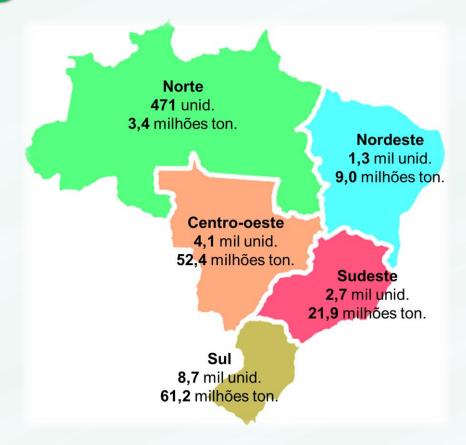
Fonte: Conab, data 10/10/2014

Taxa média de variação da capacidade estática no período foi de 3,8% (2001-2013)

Brasil - Capacidade estática de armazenagem

- O Brasil conta com 17,6 mil armazéns, com capacidade estática próxima de 150 milhões de toneladas
- 63,2% dos armazéns destinam-se a modalidade de produtos a Granel

Região	Convencional		Granel	
	Unid.	Capacidade Estática (ton.)	Unid.	Capacidade Estática (ton.)
Centro-oeste	971	4.153.963	3.126	48.214.420
Nordeste	659	1.732.070	609	7.333.384
Norte	249	815.833	222	2.570.222
Sudeste	1.608	7.617.172	1.095	14.250.635
Sul	2.598	8.069.390	6.128	53.145.343
Brasil	6.085	22.388.428	11.180	125.514.004



13,2 mil armazéns classificadas como pessoa jurídica

Fonte: Conab, data 10/10/2014

Armazéns Certificados

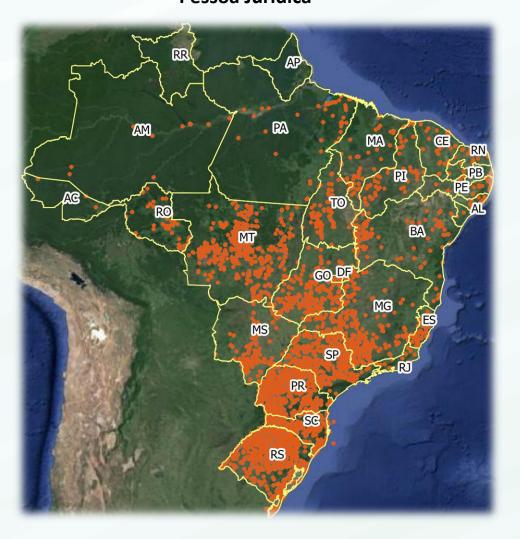
- 6,6 mil unidades
 armazenadoras no Brasil
 aptos para certificação como pessoa jurídica
 - Destes 767 unidades armazenadoras já realizaram a Certificação (8,5% dos armazéns)
 - cobertura de 1.793 armazéns diretamente certificadas
 - comportando, 32,5 milhões de toneladas em capacidade estática



Fonte: SNCUA/MAPA

Armazéns Certificados

BRASIL - ArmazénsPessoa Jurídica



BRASIL - Armazéns CertificadosPessoa Jurídica

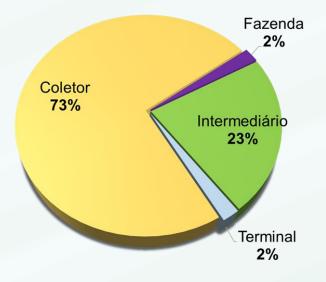


Fonte: CONAB/SNCUA/MAPA

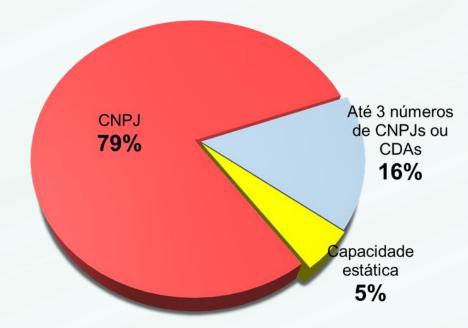
Unidades Armazenadoras Certificadas

Perfil dos
767 Unidades
Armazenadoras
Certificadas





Opção de Certificação



Fonte: SNCUA/MAPA

Obrigada!

Andrea Claudia Parrilla

Coordenadora de Serviços de Infraestrutura, Logística e Aviação Agrícola/SDC/MAPA andrea.parrilla@agricultura.gov.br 55 61 3218 3242

www.agricultura.gov.br